



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 36/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 7/2024, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 1.590, de 2020, do Senado Federal (PLS 356/2015), que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para determinar que sejam disponibilizadas na internet as informações constantes do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (Renach) e do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) aos motoristas habilitados e aos proprietários de veículo, respectivamente”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

